



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 068/2023

De 06 de Setembro de 2023.

Institui ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de Setembro de 2023, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

O Exmo. Sr. VILSON GONÇALVES Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 é considerado feriado nacional, data em que se comemora o dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de Setembro de 2023 (sexta feira), data que sucede o feriado nacional da Independência do Brasil.

Parágrafo único. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal, observados os regimes de plantão e escala na forma da legislação vigente.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro/PA, 06 de Setembro de 2023.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro-PA